

Autorização de Adiantamento nº. 070/2021

Fica AUTORIZADO ao Sr. Mauro Kendi Miyamoto , o valor de **R\$ 150,00 (Cem e cinquenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Curitiba: combustível e demais despesas excepcionais veiculares.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Curitiba, no dia 14 de dezembro de 2021.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 14 de dezembro de 2021.

Edimar Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal.